



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 969/2018
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARIA MADALENA LIMA MUNIZ**, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARIA MADALENA LIMA MUNIZ**, portador(a) do CPF nº 652.821.915-04 e do RG n.º 1181406 SSP/SE, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal